



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE- COMDEMA  
OUTUBRO/2023

Às dezoito horas e dez minutos do dia trinta de outubro de dois mil e vinte três no teatro municipal da prefeitura, localizado na Avenida Feliciano Sodré, 676, Várzea, Teresópolis/RJ, ocorreu a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), sendo atingido quórum regimental, conforme lista de presença anexa. A presente reunião tem como pontos de pauta: 1. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de Agosto/2023; 2. Apresentação, Discussão e Encaminhamentos: 2.1. Aprovação da minuta de Lei sobre procedimentos para reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural- RPPN; 2.2. Aprovação/reprovação das contas dos projetos financiados pelo Fundo Municipal de Proteção Ambiental (Edital Público 001/2022), sendo os seguintes projetos: RPPN Fazenda Suspiro: Construção do Centro de Convivência; Associação de amigos e Colaboradores do PARNASO: Ecomóvel: Educação Ambiental Itinerante; Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO-Admiraves II: Produção bibliográfica sobre a avifauna do PNM Montanhas de Teresópolis; Associação Agroecológica de Teresópolis (AAT): Desenvolvimento de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e proteção de florestas; Programa de Educação Ambiental (PREA): Levantamento, monitoramento e educação ambiental da espécie Callithrix Aurita no Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis e seu entorno; TEREVIVA: Asas polinizadoras; Associação dos Produtores e Artesãos de Mottas e Adjacências: Cuidai do lixo nosso de cada dia – lixo organizado na comunidade de Mottas; 3. Assuntos gerais e, 4. Encaminhamentos. O Presidente do COMDEMA, Flávio Luiz de Castro Jesus, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros(as) e demais presentes. Inicialmente o Presidente colocou para votação a ata da reunião extraordinária de agosto, sendo a mesma aprovada por unanimidade pela Planária. Posteriormente, colocou para votação aprovação da minuta de Lei sobre procedimentos para reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural- RPPN que teve contribuições da secretaria de meio ambiente, Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e da Associação de Proprietários de RPPNs do Estado do Rio de Janeiro (APN), após envio da minuta aos conselheiros, apenas o Conselheiro Antônio Nelson conjuntamente com APN sugeriram modificação em um artigo da minuta: **Art. 6º** A área a ser convertida em RPPN deverá ser prioritariamente dotada de cobertura florestal, porém, será admitido, mediante parecer técnico favorável do órgão ambiental municipal, até 30% (trinta por cento) da área proposta como RPPN sem ou com pouca cobertura com compromisso de futura recuperação. Redação





**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

proposta pelo Conselheiro Antônio Nelson: Art. 6º A área a ser convertida em RPPN deverá ser prioritariamente dotada de cobertura florestal, porém, será admitido mediante parecer técnico favorável do órgão ambiental municipal, uma parcela da área proposta sem ou com pouca cobertura, com compromisso de futura recuperação através do Plano de Manejo. O Conselheiro Antônio Nelson, informou que o município deve facilitar a criação de RPPN, dentro dos parâmetros legais, sendo o reconhecimento feito pelo município já ajudará bastante. Que o reconhecimento da RPPN trará benefícios ao município por meio do ICMS ecológico. A Conselheira Claudia Matheus perguntou se a retirada do percentual de trinta por cento do artigo irá tornar a lei em comento mais frágil. O Presidente informou que esse seria um dos argumentos do INEA. O subsecretário Sebastião destacou que a questão poderá ser regulamentada por meio de decreto, podendo assim definir uma porcentagem escalonada por território/área. Desta forma, após as explanações a Plenária do COMDEMA aprovou por unanimidade a minuta de lei que será encaminhada ao legislativo. Passando para o ponto seguinte o Presidente destacou que a aprovação de contas dos projetos trata-se de aprovação parcial e não a final, que conforme edital a prestação de contas deverá ser feita de forma semestral. Que a secretaria à pedido do conselho fez uma primeira leitura e solicitou aos projetos alguns esclarecimento e entregas, como por exemplo nota fiscal que estava apagada ou com digitalização fraca, mas especificamente sendo as seguintes observações: RPPN Fazenda Suspiro: ajuste no cronograma; Associação de amigos e Colaboradores do PARNASO: melhoria na digitalização da nota fiscal de R\$79,80; Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO: ajuste no cronograma; Associação Agroecológica de Teresópolis – AAT: extrato bancário atualizado; Programa de Educação Ambiental -PREA: extrato bancário atualizado; Tereviva: extrato bancário atualizado; ajuste de cronograma; Associação dos Produtores e Artesãos de Mottas e Adjacências: extrato bancário atualizado. Assim, todas as instituições entregaram as documentações solicitadas. Destacou também que os representantes das instituições abaixo, a saber: Antonio RPPN Fazenda suspiro, Associação Agroecológica, Associação de amigos e Colaboradores do PARNASO e as instituições, Associação de Moradores e Amigos de Campo limpo, Prates e Boa vista, Tereviva e Associação dos Produtores e Artesãos de Mottas e Adjacências não poderão votar, na aprovação/reprovação de contas, tendo em vista o interesse direto. Assim, após as explicações devidas a Plenária por unanimidade, dos votantes, aprovou a prestação de contas parcial dos projetos financiados pelo fundo municipal de proteção ambiental. Sendo a próxima prestação de contas deverá ocorrer em fevereiro de dois mil e vinte quatro. Em prosseguimento, o Presidente informou que a secretaria de meio ambiente recebeu um ofício da câmara de vereadores solicitando informações sobre os projetos contemplados pelo fundo, sendo solicitado pelo vereador André do Gás.





**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

Que a documentação solicitada está sendo providenciada para envio. Porém destacou que nos últimos dias algumas mídias sociais estão vinculando nas redes sociais algumas informações falsas sobre os projetos contemplados. Que o conselho poderá escolher os meios de respostas as essas informações falsas, mas como secretaria de meio ambiente ele se colocará à disposição para ir a câmara municipal prestar qualquer esclarecimento. Destacou que já foi enviado ao Ministério Público o link com a prestação de contas e que qualquer solicitação de documentação a mesma será enviada de pronto. Que o conselho e a secretaria estão prontos para prestar qualquer informação. A conselheira Cristina Lydia informou que se sentiu desrespeitada e ofendida com as notícias falsas que estão sendo jogadas na internet que todos os projetistas tem um nome a zelar. Que o conselho tem que fazer alguma manifestação pública sobre os fatos, tendo em vista que os vereadores também não estão sabendo de forma correta do que se trata os recursos do fundo e muito menos dos trabalhos dos projetos. O conselheiro Roberto Selig, destacou que todo conselho deveria ir na câmara municipal junto com o Presidente para responder a qualquer questionamento. A conselheira Clara Lemos, destacou que o conselho não pode ser desmoralizado dessa forma, e que o vereador que tem questionamentos poderá comparecer a COMDEMA para acompanhar os trabalhos, já que está questionando o controle social feito. O conselheiro Ricardo Raposo, destacou que o COMDEMA deverá apresentar resposta pública sobre os ataques. Por fim, a Plenária deliberou que será elaborada uma nota de esclarecimento que deverá ser enviada a câmara municipal. Assim, às dezenove horas e quarenta minutos, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião Extraordinária determinou a lavratura da presente ata, que após a aprovação, será assinada pelo Presidente e os (as) Conselheiros (as).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

**LISTA DE CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE**  
**OUTUBRO DE 2023**

1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Darlene Fernandes/ Victória Canto
2. Secretaria Municipal de Agricultura, abastecimento e desenvolvimento Rural- Kleber Kozzolino
3. Secretaria Municipal de Defesa Civil- Antônio Marcos Panquestor
4. Secretaria Municipal de Esporte de Segurança Pública-Mariana Muniz
5. UERJ- Clara Lemos
6. Associação de Moradores e Amigos de Campo limpo, Prates e Boa vista- Ricardo Raposo
7. Reserva Particular do Patrimônio Natural Jardim Suspiro- Antônio Nelson Coelho/ Luci Gati
8. Sindicato da Industria da Construção e do Imobiliário de Teresópolis- Luciano Savatone
9. Sindicato Rural de Teresópolis- Rodrigo Rosa
10. OAB Teresópolis- Claudia Freitas Mateus
11. Associação de Amigos e Colaboradores do PARNASO- Cristina Lydia/ Selma Marques
12. Associação Agroecológica de Teresópolis-Valéria Belmino

*Handwritten initials: CRZ*

*Handwritten signatures and initials: A, CRZ, S, J*

*Handwritten signature: M*